



Portaria nº 803/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria das Neves Bernardino da Silva**, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença médica por período de 45 dias a parti de 23.10.2003 á 06.12.2003 conforme a Petição de nº349/2003 de 04 de Novembro de 2003.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Novembro de 2003.

  
RAUL BARBOSA CALADO  
Sec. De Administração

  
SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA  
Prefeito

